



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Compras

Anexo nº I-B - Modelo de Adesivo - CEDEC/GMG/SPGF/DCC/COMPRAS/2026

PROCESSO Nº 1070.01.0001913/2026-31

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO ADESIVO DA CEDEC

1. ESPECIFICAÇÕES DO ADESIVO

1.1. **Objetivo:** O adesivo destina-se à informação da população sobre o serviço "Disque Denúncia", devendo ser confeccionado em vinil autocolante para fixação na parte traseira e nas laterais dos tanques (pipa) dos caminhões empregados na Operação de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP) do GMG/CEDEC.

1.2. **Dimensões e Fundo:**

1.2.1. O adesivo deverá possuir 65,0 cm de largura e 56,0 cm de altura.

1.2.2. A cor de fundo deverá ser branca, conforme ilustração anexa.

1.3. **Padrão Tipográfico:** Todas as inscrições textuais devem ser grafadas na cor preta, utilizando fonte Arial, em caixa alta (maiúsculas) e negrito, obedecendo aos seguintes parâmetros e disposições centralizadas:

1.3.1. "A SERVIÇO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL": localizada na parte superior do adesivo, com letras de 3,0 cm de altura.

1.3.2. "DEFESA CIVIL": localizada acima do logotipo da CEDEC, com letras de 2,0 cm de altura.

1.3.3. "MINAS GERAIS": localizada abaixo do logotipo da CEDEC, com letras de 2,0 cm de altura.

1.3.4. "DISQUE DENÚNCIA": localizada abaixo da escrita "Minas Gerais", com letras de 3,5 cm de altura.

1.3.5. "(31) 3915-0274 - (31) 99819-2400 (WhatsApp)": localizada abaixo de "Disque Denúncia", com letras de 2,5 cm de altura.

1.3.6. "E-mail: defesacivil@defesacivil.mg.gov.br": localizada abaixo dos telefones, com letras de 2,0 cm de altura.

1.4. **Logotipo da CEDEC:**

1.4.1. Composto por 06 (seis) triângulos equiláteros, medindo 10,0 cm de altura cada, formando um hexágono, com espaçamento interno de 0,5 cm entre as formas.

1.4.2. Os triângulos laterais e o superior deverão ser confeccionados na cor laranja (CMYK: C: 0%, M: 60%, Y: 100%, K: 0%).

1.4.3. O triângulo inferior (base) da figura deverá ser confeccionado na cor vermelha (CMYK: C: 0%, M: 97%, Y: 87%, K: 0%).

1.5. **Espaçamentos, Margens e Prescrições Diversas:**

1.5.1. Deverá haver um espaçamento mínimo de 1,0 cm entre cada linha de texto e entre o logotipo e os textos.

1.5.2. Nas bordas superior e inferior, o espaçamento mínimo será de 2,0 cm entre os textos e a

extremidade do adesivo.

1.5.3. As medidas contidas na ilustração de referência não estão em escala real. A demarcação de caixa de texto serve exclusivamente para demonstração de cotas, não havendo contorno preto nas bordas do produto final.

1.6. ILUSTRAÇÃO DO ADESIVO



ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, TENENTE-CORONEL PM
Ordenador de Despesas e Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Gabinete Militar do Governador.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 09/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148758160** e o código CRC **468E6940**.

